



**PORTARIA Nº 524**, de 03 de maio de 2021.

“Designa servidor para atuar como Tesoureiro das contas da Prefeitura Municipal de Óbidos e da outras providencias.”

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município.

**Art. 1º**- Designar a servidora **FÁTIMA MARIA ROCHA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1103131, inscrita no CPF Nº 489.611.162-15, Carteira de Identidade nº 2744269 PC/PA, como Tesoureira das contas da Prefeitura Municipal de Óbidos, para justamente com o Ordenador desempenhar as seguintes atribuições

- I- Registrar a entrada de toda e qualquer receita da Prefeitura Municipal de Óbidos;
- II- Efetuar pagamento das despesas autorizadas, mantendo o controle e planejamento dos prazos de vencimento das contas;
- III- Guardar com a devida segurança, os talonários de cheques;
- IV- Manter os saldos das contas atualizados para informação diária das disponibilidades ao Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e finanças.
- V- Substituir o Secretário de Planejamento Orçamento e Finanças em eventuais ausências.
- VI- Outras ações inerentes a tesouraria.

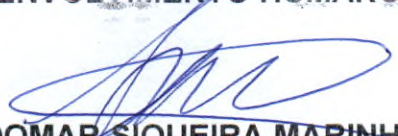
**Art. 2º** - A servidora ora designada movimentará com anuência do Ordenador as contas bancárias da Prefeitura Municipal de Óbidos, existentes na rede bancária do município, bem como outras contas que por necessidade sejam abertas após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 03 de maio de 2021.

  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 03 de maio de 2021.

  
**LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano